

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 004/2024**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE JUARA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda específica das escolas indígenas regido pelo EDITAL Nº 025/2023/GS/SEDUC/MT - Processo Seletivo Simplificado Para Contratos Temporários De Prestação De Serviços Por Tempo Determinado E Formação De Cadastro De Reserva Para Escolas Estadual Indígenas, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Este Núcleo Regional de Educação torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de Apoio Administrativo Educacional (Nutrição Escolar) conforme necessidade constante no anexo II;

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, EDITAL Nº 025/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do e-mail do Núcleo Regional de Educação(jra.nre@edu.mt.gov.br) e ocorrerão a partir do dia 14/06/2024 até o dia 16/06/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo Supervisor de Rede do Núcleo



Regional de Educação de Juara e pela Diretora da Escola, conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Juara, 13 de junho de 2024.



Assinatura do Assessor Pedagógico/Supervisor de Rede

VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS  
ASSESSOR PEDAGÓGICO/NRE/JUARA  
MATRÍCULA 47659/24  
PORT DESIGNAÇÃO Nº 061/2022/GS/SEDUC/MT  
JUARA/MT

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	13/06/2024	Site da DRE Juína Escola Juporijup
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	14/06/2024 a 16/06/24	E-mail do NRE jra.nre@edu.mt.gov.br
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	17/06/2024	NRE e Escola Juporijup
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	17/06/2024	Site da DRE Juína Escola Juporijup
05	Atribuição no Cargo	18/06/2024	EE Juporijup

**ANEXO II**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUPORIJUP – SALA ANEXA FIGUEIRINHA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
Apoio Administrativo Educacional	Nutrição Escolar	Matutino	Substituição	18/06/2024 a 24/06/2024

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		( ) Sim ( ) Não
para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		